

A terra e suas associações: sobre as políticas e demandas por terra na África do Sul contemporânea

Marcelo C. Rosa¹

Resumo

Este trabalho procura articular a relação entre estudos rurais e etnologia indígena a partir do estudo das demandas por terra organizadas pelo Landless People's Movement na África do Sul. O deslocamento para este país permitiu à pesquisa reconhecer que ao contrário do Brasil, por exemplo, a noção de sem-terras, como categoria de articulação política entre Estado e demandantes por terra envolve a mobilização pública tanto de arsenais clássicos dos estudos rurais como trabalho e reprodução social, quanto outras mais próximas da etnologia como cosmologia, relações de parentesco e autoctonia. A hipótese central que buscamos explorar é a de que tal articulação torna-se empiricamente relevante naquele contexto porque a noção de terra contida tanto em programas governamentais quanto nas narrativas e demandas do LPM é suficientemente ampla e legítima para permitir uma sociologicamente saudável confusão entre elas. Para tanto, analisaremos a seqüência de legislações promulgadas no pós-apartheid sob o título amplo de "land reform" até os dias de hoje, além de documentos, processos judiciais, entrevistas e relatos etnográficos recolhidos na pesquisa de campo com o LPM.

Palavras-chave: África do Sul – Movimentos Sociais Rurais - Política

Abstract

The publication of Mahmood Mandani's "Citizen and Subject", on the legacy of the late colonialism in Africa, has had an important impact on the comprehension of political life in that continent. The book stresses the importance of the urban civic culture to development of citizenship attitude and also the pernicious effects of rural traditional chiefs avoiding the political modernizations of those areas. In this paper I would like to point, through some research cases I raised during a fieldwork in Kwazulu-Natal region, that Mamdani's model has an effect of disqualification of almost all the political forms of actions originated from rural areas, giving the impression, to sociologists and political activists, that the only hope is to "urbanize" the countryside.

Key-words: South Africa – Rural Social Movements - Politics

¹ Doutor em Sociologia, Professor do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, tem publicado e pesquisado sobre as narrativas sociais emergentes em áreas rurais do Brasil e da África do Sul e seus impactos sobre os modelos teóricos disponíveis para interpretá-los. E-mail: marcelocr@uol.com.br

Introdução

Em meados da década de 1990, a publicação de *Citizen and Subject*, de Mahmood Mamdani, sobre o legado diferenciado do colonialismo tardio na África, deslocou as formas tradicionais de descrição da vida política naquele continente, principalmente daquelas referentes aos espaços rurais. Para Mamdani, a dominação colonial teria se efetivado com estratégias distintas nas cidades e nas regiões rurais. Estas estratégias estariam ligadas à manutenção de um sistema no qual predominariam os direitos tradicionais por meio de chefes locais no interior, e outro em que se imporiam os direitos civis típicos das instituições modernas nos espaços urbanos.

Neste texto, gostaria de discutir, a partir de uma pesquisa realizada com Landless Peoples Movement (LPM) na África do Sul, os impactos e os limites das noções dualistas de *citizen* e *subject* para a interpretação das mobilizações em zonas rurais da região de Kwazulu-Natal, no leste da África do Sul. Para tanto procuro, no primeiro momento, esclarecer o modelo de Mamdani, suas inspirações e conseqüências. Na segunda parte, por meio da referência aos casos de engajamentos de três sujeitos diferentes ao LPM, discutirei os limites empíricos que enfrenta a atual agenda de reflexões sobre as mobilizações políticas nas áreas rurais. A proposta fundamental de artigo é a incorporação de uma perspectiva analítica na qual a vida política das zonas rurais seja tratada com base na experiência diferenciada que a socialização nessas zonas proporciona em relação aos modelos urbanos ocidentais que costumam orientar a releção sociológica na África e em outros países do chamado Sul.

Cidadãos: o ideal de Mamdani

A obra *Citizen and subject*, de Mahmood Mamdani, publicada em 1996, tornou-se referência fundamental para uma mudança de paradigmas no que se refere às possibilidades de interpretação da ação política e mudança social no continente africano. Procurando se distanciar, ou melhor, complexificar a idéia de regimes racializados proposta por Franz Fanon, Mamdani lança bases que lhe permitiram criticar o que chama de análises “modernistas e comunitárias” da vida política africana.

Por modernistas, Mamdani entende os modelos de interpretação baseados na idéia de “sociedade civil” importada da Europa ocidental, cujo cerne seria a “linguagem dos direitos”, que, em sua visão, estaria impregnada de uma visão idílica socialista. Nesta chave interpretativa, a política africana seria tão moderna como as demais, necessitando apenas de um aprofundamento da retórica dos direitos, a partir da desracialização e a descolonização do Estado.

No pólo comunitário, o autor localiza a produção que trataria do caso africano como sendo um caso singular de sociedade com valores próprios e não ocidentais por definição. Neste discurso, o tema emergente seria a “cultura”, emblemática de valores que constituiriam uma narrativa própria para a organização política da região, ligada ao comunitarismo das formas sociais tradicionais.

Para Mamdani (1996, p. 3), a escolha de um desses caminhos (modernidade e não modernidade) implicaria não enxergar que, na verdade, estamos diante de teorias que olham para lugares diferentes, num mesmo processo, a fim de apoiar seus intentos generalizantes. Os modernistas olhariam para as estruturas urbanas que foram criadas pelo sistema colonial para amparar a administração do Estado. Já os comunitaristas voltariam suas atenções para os sistemas tradicionais de administração e resolução de conflitos. Na concepção deste autor, ambas as coisas existem e podem ser encontradas empiricamente justamente porque essa dualidade seria a marca do colonialismo tardio na África. Um colonialismo que teria agido de forma bifurcada em praticamente todo o continente. O “Estado bifurcado” estaria marcado pela ação diferenciada dos regimes coloniais no que se refere aos espaços urbanos e rurais.

Nas áreas urbanas os colonos teriam introduzido os valores ocidentais democráticos e de mercado, orientados por uma lógica do desenvolvimento industrial. Nestes espaços o aparato fiscal e burocrático dos governos teria contribuído para a consolidação de uma cultura de direitos civis que, apesar de racializada e excludente, sustentava-se em bases políticas modernas. As marcas políticas desses regimes seriam a liberdade seletiva de organização política em torno de sindicatos e associações civis atrelados ao aparato de

controle estatal. Mesmo sob o jugo da violência institucional, as cidades e *townships*² teriam propiciado uma socialização mais homogênea das populações locais.

Nas zonas rurais, por sua vez, encontraríamos o que autor chama de dominação ou controle indireto sustentado na aliança entre o Estado colonial e as autoridades tradicionais tornadas legítimas pelos colonizadores. Nestes espaços a linguagem dos direitos civis pouco penetraria diante das formas consuetudinárias de regulação da vida social.

O tradicional ou costumeiro não era uma regra que dividiria colonizadores e nativos – termos estes que serviam também para dividir as próprias populações locais. Categorias como “chefes tradicionais”, “tribos” e “comunidades” ganharam força para delimitar limites jurisdicionais destas autoridades e destes costumes contribuindo para uma fragmentação social das zonas não urbanas. A ação local das autoridades proporcionava um estilo de dominação que combinava “trabalho forçado, cultivo forçado, vendas forçadas, contribuições forçadas e, remoções forçadas” (MAMDANI, 1996, p. 23). O exercício da força se legitimava justamente na monopolização do direito de delimitar o uso da terra, atribuído a alguns “chefes” pela autoridade colonial. Controlando a terra, controlava-se todo o sistema de organização social do interior africano.

Para Mamdani, menos do que as formas pelas quais as colônias dominaram na África, interessa reconhecer que esse sistema bifurcado persistiu em praticamente todos os países da região mesmo após a descolonização. Enquanto nas cidades o sistema político, na maioria dos casos, se desracializou e promoveu a entrada das populações africanas na linguagem dos direitos modernos (sinônimo de democracia), no interior os chefes tradicionais continuaram a dominar sob as mesmas bases anteriores: a autoridade hereditária sobre a terra. Para o autor, a manutenção e, por vezes, a codificação das leis costumeiras tenderiam a manter uma situação de divisão étnica na qual as possibilidades de se pensar em um ideal universal democrático de igualdade estariam reduzidas.³

² Designação das cidades criadas para ser um depósito racialmente apartado de mão-de-obra, como na África do Sul, ou seja, construídas para abrigar a população negra violentamente removida de áreas urbanas e rurais que passaram a ser exclusiva de brancos.

³ É necessário ressaltar que, para Mamdani, houve ainda uma outra versão dos estados pós-coloniais que ele chama de “despotismo centralizado”, no qual a centralização do poder nas cidades praticamente ignorou as diferenças “tribais e étnicas” que compunham o mundo rural, tratando a todos como camponeses. Casos como o do governo socialista de Angola seriam bons exemplos desse despotismo.

Os efeitos sul-africanos

No modelo “bifurcado” de Mamdani, a África do Sul seria um caso exemplar na medida em que essas divisões criadas ou reforçadas nos tempos do *apartheid* ganhariam versões renovadas no período democrático pós-1994. A inspiração do autor para pensar o caso sul-africano tem origem em seu estudo dos “albergues” (*hostels*) que serviam de moradia para os trabalhadores migrantes, principalmente de mineradoras, nas cidades industriais do país.

Os albergues foram construídos em forma de edifícios, controlados pelo governo, que serviam de abrigo para os homens de origem rural que migravam temporariamente para as minas para vender força de trabalho. Sua arquitetura imponente ainda hoje pode ser observada em quase todas as periferias das *townships* pelo contraste com os milhares de casas de dois cômodos destinadas aos que viviam ali com suas famílias. Como o próprio Mamdani sugere, a vida nos albergues estava oficialmente apartada do resto da cidade, em geral por um muro controlado por guardas que impediam, ao menos formalmente, o contato entre moradores e migrantes e, também, entre os próprios usuários do albergue, em geral divididos por seções étnicas sem contato umas com as outras. Enquanto do lado de fora do muro imperava o modelo racializado de direitos civis, no qual as organizações políticas negras estavam banidas, do lado de dentro foram reproduzidos os modelos “rurais” de organização social com hierarquias e autoridades que reproduziam as formas tradicionais sancionadas pelo *apartheid*. Os equivalentes dos “indunas” ou chefes tradicionais dos albergues controlavam não mais a terra, mas os espaços dos degradados edifícios nos quais uma mesma cama poderia ser destinada para até três pessoas que se revezavam por turno de trabalho.

A oposição tradicional/moderno que se verificava na separação entre os albergues e as *townships* foi traduzida em termos políticos para a forma como foram organizadas as lutas anti-*apartheid* na África do Sul dos anos 1970 e 1980. Controlados de forma “moderna”, ou seja, pelos preceitos legais do regime racial, os moradores das periferias urbanas negras desenvolveram redes de sociabilidade que teriam lhes permitido organizar suas reivindicações em termos de direitos civis. Não por acaso teriam sido na *townships* que nasceram as principais revoltas públicas do período envolvendo, principalmente,

estudantes e operários. Aos moradores do albergues, até mesmo a sindicalização era interdita.

Por outro lado, os trabalhadores migrantes que viviam nos albergues e aqueles que permaneciam nas zonas rurais eram rotulados de tradicionais, analfabetos e pouco conscientes e passaram a ser vistos pelos grupos políticos organizados como conservadores e incapazes de se rebelar contra as estruturas de poder estabelecidas.

Nos anos finais do *apartheid*, quando os boicotes internacionais minaram a capacidade de investimento do Estado na manutenção das *townships* e dos *hostels*, a situação ficou ainda mais dramática. A falta de condições decentes de vida animava ainda mais os moradores das *townships* a se voltarem contra o regime e, ao mesmo tempo, enfraquecendo ainda mais o potencial de mobilização política dos moradores de albergue. Nesse contexto, o Congresso Nacional Africano (ANC, principal partido de esquerda do país) também mudou sua tática de mobilização focada somente nos locais de trabalho, passando a fomentar núcleos políticos a partir de organizações civis atuantes dentro das *townships*. Ao abandonarem o *front* do local de trabalho, os ativistas do ANC abandonaram de vez, segundo Mamdani (1996), sua pretensão de mobilizar os moradores do albergues.

O desinteresse e a dificuldade do ANC em envolver os moradores dos albergues em suas lutas transformam-se, no texto Mamdani, em metáfora para demonstrar a dificuldade de incorporação da população rural nos projetos políticos do partido que viria a tomar o poder no país. A atuação bifurcada produzida pelo colonialismo se manteria assim enraizada na política sul-africana e teria como resultado mais amplo a produção de um descrédito ideológico na capacidade de mobilização rural negra no país. Descrédito que, em minha leitura da literatura e da ação política de certas ONG's, leva à idéia de que o rural necessita ser urbanizado para que seja politicamente moderno.

Além de Mamdani

A obra de Mamdani, escrita logo após a promulgação da Constituição sul-africana, não se limita a um mero relato sobre os efeitos contemporâneos do colonialismo. Como outros textos de grande impacto, *Citizen and subject* tornou-se referência interpretativa que passou a orientar uma parte significativa da produção sobre as ações coletivas e movimentos sociais naquele país, principalmente a que se dedica aos espaços rurais ou

agrários. Obras como as de Ntsebeza (2005), Commaroff e Commaroff (1999), Hart (2002), Moyo e Yeros (2005) e Neocosmos (2006) tomam a perspectiva de Mamdani como central para a discussão sobre a vida rural na África do Sul e em seus vizinhos. Como ressaltam Moyo e Yeros (2005, p. 178), *Citizen and Subject* tem o mérito de trazer novamente para o debate as questões que envolvem o mundo rural sul-africano.

Mas não é apenas pelo seu eco na literatura sobre o mundo rural sul-africano que a obra de Mamdani pode ser considerada um marco. Desde que comecei a pesquisar nas áreas rurais da África do Sul, o modelo “*citizen and subject*”, mesmo que verbalizado em outras palavras, é repetido como um *mantra* por organizações civis (ONG’s) e políticas que lidam com esses problemas. A insistência em levar a “cultura dos direitos” que se configurou em política de ação nas áreas rurais das ONG’s e do próprio Estado sul-africano, desde antes do final do *apartheid*, como assinalado por James (2007), reflete bem a ideologia que o autor consegue captar em seu livro: é preciso “democratizar” as relações políticas no interior do país.

Ao assumir esse enquadramento dualista não apenas como o resultado da ação colonial, mas como uma ideologia que orienta a ação política em relação às áreas rurais, vemos uma predominante desqualificação desse espaço como lugar de ação na descrição de Mamdani. Mais do que isso, vemos a idéia de que seriam as formas urbanas “cívicas” que deveriam se espriar para os lugares considerados como tradicionais.

Esse quadro talvez nos ajude a explicar porque um dos marcos centrais da nova Constituição sul-africana e dos debates que a ela se seguiram seja a realização de uma ampla reforma agrária no país. A reforma do espaço agrário estaria também reformando um dos últimos bastiões do conservadorismo negro no país: o poder das autoridades tradicionais sobre o uso e a posse da terra.⁴ Do ponto de vista daqueles que ascenderam ao poder no pós-*apartheid*, essas políticas deveriam compensar as expropriações massivas de terras promovidas pelos governos brancos, regulando em outras bases o poder dessas autoridades.

O que seria rural em Kwazulu-Natal

⁴ Paradoxalmente, para Ntsebeza (2006), o período pós-constituição teria reforçado o poder dessas autoridades.

O quadro esboçado a partir do modelo de Mamdani tem, no entanto, se mostrado limitado para pesquisadores como Moyo e Yeros (2005) e Hart (2003), que assinalam nesta abordagem uma ausência de contato com a diversidade dos processos que têm lugar no mundo agrário da região e da África do Sul em especial.

O ponto de partida, portanto, nessa segunda parte do texto, são as reflexões críticas de Gillian Hart (2003) sobre as trajetórias não necessariamente “ocidentais” das formas econômicas e políticas que se desenvolvem na África do Sul contemporânea. Para esta autora, cujo trabalho de pesquisa tem como foco os trabalhadores das *townships* empregados por empresas taiwanesas de confecção instaladas nas zonas mais pobres de Kwazulu-Natal, o capitalismo da África do Sul não pode ser pensado como um equivalente dos modelos europeus ou norte-americanos. A situação histórica do país não deveria ser vista apenas como um legado do colonialismo tardio, como aponta Mamdani (1996), mas como uma pletera de processos locais e globais cujo alcance somente pode ser apreciado por meio da pesquisa orientada para os lugares onde estes processos ocorrem de fato. A questão fundamental de Hart é a de que Mamdani tem uma pré-disposição (um tipo ideal weberiano) para classificar os processos políticos que observa.

Tomando as críticas de Hart, é possível perceber que a descrição da dicotomia *citizen/subject* se orienta por um modelo de participação política e de vida cívica cujos paralelos se encontram nas narrativas dos Estados-Nação europeus – principalmente na narrativa do aburguesamento da vida social. Ao fugir do modelo que apregoava que as relações sociais do *apartheid* eram funcionais ao modo de acumulação capitalista, Mamdani aponta seu trabalho para o regime de governo, demonstrando como a linguagem dos direitos – para alguns – serviu também como modo de governar para dividir. Costume e direitos (pensados como rural e urbano) se oporiam por definição neste modelo que se estenderia para dentro do próprio Estado sul-africano no pós-*apartheid*.

Apesar de sua possante crítica aos modelos que se sustentavam apenas nas narrativas da acumulação capitalista, o próprio Mamdani não consegue fugir da narrativa democratizante ou dos direitos como forma de estruturação do espaço social. Para ele a participação por meio do voto e da escolha – que distingue moradores das áreas urbanas das rurais – corresponde a um modelo ocidental desejado.

Seria de pensar, portanto, que as pessoas nas áreas rurais em geral não votam e não participam de estruturas coletivas de representação.

De fato, como veremos a seguir, o caso das reservas baseadas na chefia tradicional imposta pelo regime do *apartheid* após 1951, além de não englobar a maior parte do território rural do país naquela época, não daria conta de descrever a experiência da maioria da população que hoje vive em áreas não urbanas. Que as reservas e os chefes tradicionais ocupam um papel importante em certas áreas para o controle da terra é incontestável (Ntsebeza, 2005). Porém, em que medida esse sistema de controle costumeiro sobre a vida de certas áreas impede a participação política rural nesse país, é uma questão empírica. O ponto nodal do argumento que desenvolveremos adiante se refere, pois, ao perigo que a generalização de certas situações sociológicas acarreta para a interpretação dos processos políticos rurais daquele país.

Quando me refiro ao perigo, penso no desprezo teórico e político em relação aos grupos de origem rural que tenho acompanhado na África do Sul dos últimos anos por parte de intelectuais e agentes de ONG's, que se vêm enredados nesse modelo. Sua perspectiva coloca os sujeitos rurais em uma situação na qual devem deixar de ser alvo dos chefes para ser alvo (*subjects*) do controle direto de agentes de desenvolvimento portadores de formas cívicas de controle social. Esta pressuposição de que os moradores de zonas rurais são um “*subject*” conduz diretamente à concepção de que estaríamos diante de sujeitos passivos, aos quais o Estado em sua “forma bifurcada” ou as ONG's, partidos políticos e autoridades tradicionais se imporiam com facilidade (BHENGU, [2009], p. 8).

Para além das implicações políticas acima descritas, o legado teórico dessa visão é também pernicioso. Nele, como assinala Bhengu ([2009], p. 8), não há espaço para uma discussão sobre a capacidade de agência desses de sujeitos, no sentido de que não lhes caberia qualquer tipo de escolha que propiciasse intervenção na sua própria história. Essa crítica ganha força também no argumento de Neocosmos ([2009], p. 14), ao afirmar que o “discurso dos direitos”, defendido por Mamdani, seria uma espécie de pacote de normalização e normatização da sociedade no qual estariam as regras das regras. Segundo

Neocosmos, falta ao modelo a admissão da possibilidade de flexibilidade das formas políticas locais e das formas políticas do Estado liberal.⁵

A idéia de “liberalismo”, do meu ponto de vista, não se limita aqui ao escopo político da concepção de forma política. Ela vai além e se encarna na forma teórica de se construir objetos e interpretar formas de ação coletiva ou política.⁶

A forma, privilegiada nesse caso, seria de superestimar o alcance do modelo colonial ao se ater apenas à análise das regras prescritas oficialmente pelo Estado. Em nossa discussão a questão ganha relevo porque, para Mamdani, o contraponto positivo desse processo seria a noção de “cidadão”. Noção esta que corresponde não apenas a um intangível ideal liberal, como também reduz seus limites às formas que são definidas na agenda geral desse Estado. Essa maneira de olhar as relações sociais “pelo alto” ou “pelo modelo” induz o pesquisador a não reconhecer como políticas as formas que mesclam práticas tidas como tradicionais como a religião, por exemplo, com instâncias representativas não necessariamente voltadas para o Estado.

Na próxima parte veremos, por meio da análise de três casos que envolvem membros do LPM, como esses modelos e perspectivas se mostram limitados e diante de que se pode observar nas zonas rurais sul-africanas contemporaneamente.

Sociologia não-exemplar: o LPM em foco

Minha proximidade com os trabalhos de Hart e Bhengu em termos das críticas a Mamdani tem a mesma origem. Minha pesquisa, a de Hart e a de Bengu são realizadas em uma zona na qual os modelos ideais não se aplicam com facilidade – diferentemente dos albergues estudados por Mamdani ou das áreas de reserva nas quais os chefes tradicionais controlariam toda a vida social (NTSEBEZA, 2005). Bengu e Hart centram suas análises nas indústrias que tinham como mão-de-obra trabalhadores vindos de áreas rurais com e

⁵ “This criticism comes from a wish to emphasize the necessity of understanding different forms of politics, not simply of different forms of state rule, and to move beyond the confine of liberalism” (NEOCOSMOS, [2009], p. 16).

⁶ “Mamdani concentrates exclusively on legal (or customary) rights in his conception of citizenship and ignores its sociological dimensions, a procedure which amounts to a state focused perspective” (NEOCOSMOS, [2009], p. 16).

sem chefes tradicionais.⁷ No meu caso, o foco é o LPM, movimento no qual a instituição da chefia tradicional e dos direitos costumeiros são apenas uma das formas de organização social e, por conseguinte de dominação às quais seus membros estão subordinados.

Entre julho de 2005 e março de 2008, em quatro períodos diferentes, acompanhei as ações cotidianas de militantes do LPM na província de Kwazulu-Natal.⁸ O movimento foi formado em 2001 justamente para reivindicar ao governo sul-africano a implementação das medidas relativas à reforma agrária, garantida pela Constituição e seus atos de regulamentação. O LPM foi criado para ser um desses instrumentos ou instâncias democráticas modernas de atuação nas áreas rurais. Sua base principal foram os comitês distritais (locais) constituídos para dar suporte às ONG's que defendiam, desde o tempo do *apartheid*, os poucos direitos sociais dos habitantes de zonas rurais. Os comitês eram formados por moradores de um determinado distrito que enfrentavam algum tipo de problema relativo à posse ou à propriedade da terra, os quais elegiam por voto seus representantes junto à ONG e, posteriormente, ao próprio movimento. No comitê diretivo do movimento tinham assento, em princípio, representantes de cada um dos distritos que decidiram fazer parte dessa nova estrutura.

No período referido, acompanhei alguns desses membros locais de comitês que tinham assento nas estruturas provinciais do movimento. Como veremos a seguir, um olhar um pouco mais detalhado sobre a vida cotidiana desses sujeitos nos leva para a vida rural sul-africana com muito mais cuidado do que nos sugere a interpretação de Mamdani. Para que isso seja feito é preciso que voltemos o olhar sobre as variações espaciais, como sugeria o já clássico argumento, e também para as variações intra e inter-individuais dos sujeitos que dizem representar politicamente os moradores das regiões rurais do país em um contexto de reforma agrária. O ponto central será demonstrar aos leitores que a “condição de vida rural” não pode ser tomada como parâmetro para medir o envolvimento cívico ou mesmo o conteúdo político das ações de certos agentes, pois a vida nesses lugares varia mais do que os conceitos podem dar conta.

⁷ Hart (2003) aponta para um caminho diverso de Mamdani ao constatar em uma pesquisa comparativa entre duas *townships* na região que aquela que apresentava mais conexões sociais com as zonas rurais foi a que apresentou maior organização cívica e política durante o *apartheid*.

⁸ Todas as observações relatadas nessa parte foram feitas em trabalho de campo conjunto com Antonádia Borges.

Thobekile Hadebe

Thobekile tem cerca de 35 anos, é solteira, tem 2 filhos e vive com sua mãe, duas irmãs e três sobrinhos em um lote na localidade onde hoje habita o chefe tradicional ou o Rei dos Amahlubi. Os Amahlubi são parte de um reino cujo líder fora perseguido e preso pelo regime do *apartheid* e cujas terras foram expropriadas naquele período. Com a ajuda de uma igreja, os Amahlubi compraram durante o *apartheid* uma fazenda que serviu de abrigo ao grupo.

Segundo a idéia geral que classifica aqueles que vivem em áreas rurais controladas por chefes tradicionais, os Amahlubi seriam um bom exemplo de grupo que fora governado por meio das práticas costumeiras indiretamente pelo regime racista.

No período que se seguiu à promulgação da Constituição do país (que previa a restituição das terras expropriadas durante o *apartheid*), os moradores da área se reuniram em um comitê local apoiado por uma ONG e trataram de buscar as condições ou as provas necessárias para que seu processo fosse bem encaminhado.⁹

O comitê dos Amahlubi do qual Thobekile fazia parte trabalhou lado a lado com técnicos, advogados e funcionários da ONG na produção de relatórios que ao final renderam aos Amahlubi a concessão de 8.600 hectares no entorno da comunidade. Essa foi a primeira grande restituição de terras no período e serviu de marco para as demandas subsequentes por reparação, na forma de terras, das injustiças cometidas durante o *apartheid*.

Tudo isso ocorreu, porém, sem que o chefe tradicional fosse alijado do poder ou substituído totalmente por instâncias “democráticas urbanas”. Entre os Amahlubi, os comitês locais, para os quais os membros como Thobekile eram eleitos, as estruturas da chefia tradicional conviveram e se reforçaram mutuamente.

Quem hoje visita a localidade, encontra uma espécie de assentamento urbano no qual se destacam as casas de alvenaria e de barro – como a de Thobekile – e quase não se

⁹ A restituição como política pública é assim definida:

“To provide for the restitution of rights in land to persons or communities dispossessed of such rights after 19 June 1913 as a result of past racially discriminatory laws or practices; to establish a Commission on Restitution of Land Rights and a Land Claims Court; and to provide for matters connected therewith.”
RESTITUTION OF LAND RIGHTS ACT 22 OF 1994.

nota que em meio às casas está a moradia do Rei, apontada com orgulho, por aqueles fazem parte dos modernos comitês de representação.

Foi durante o trabalho com a ONG que Thobekile foi convidada a tomar parte em cursos de formação para jovens lideranças da região. Por meio desses cursos conheceu outras pessoas vindas dos mais diferentes lugares da província. Com a ajuda da ONG foi formado então o Tenure Security C. Committee (TSCC) para representar os diversos grupos e indivíduos demandantes por terra de Kwazulu-Natal.

No início da última década, alguns membros do TSCC passaram a fazer parte também do LPM, entre eles Thobekile, eleita tesoureira nacional do novo movimento. Ao mesmo tempo em que atuava nesta função, mantinha um emprego remunerado na ONG cujas atribuições se assemelham à de uma secretária que serviria exclusivamente ao TSCC.

Envolvida em todas essas estruturas “cívicas”, Thobekile não deixou de lado suas atribuições para com o chefe tradicional. Quem a visita sempre recebe o convite para assistir uma apresentação de dança tradicional e, se o momento for propício, para conhecer a autoridade máxima dos Amahlubi. No reino do Amahlubi, Thobekile, mesmo sendo uma mulher solteira, tem acesso à terra – permitido pelo chefe tradicional – e também a uma série de políticas públicas de *grants* ou bolsas para seus filhos dados pelo governo central sul-africano. Assim, podemos considerar que o espaço rural e submissão ao chefe não seriam por si só indicadores de uma condição política de segunda ordem.

Vela Langa

Vela, 34 anos, nasceu em uma fazenda de cana-de-açúcar na localidade de Eston (cerca de 50 km da cidade de Durban), na qual seu pai era um tratorista. Considerada como uma atividade qualificada, a função de seu pai garantia também o direito a uma residência com um pequeno terreno no qual podiam plantar.

Quando visitamos a casa de Vela pela primeira vez, no ano de 2006, ela fazia parte de um conjunto de outras dez casas de três cômodos erguidas em concreto armado, com banheiros do lado de fora, as quais conformavam uma espécie de agrovila, localizada cerca de 1 km ao fundo da casa do proprietário. Naquela época, seu pai já havia falecido e sua cova, tomada por capim alto, descansava na sombra de uma árvore que fizera parte do

terreno de cultivo da família, mas naquele momento fora incorporada ao terreno de cultivo de cana.

O pai de Vela era um *labour tenant*,¹⁰ sua mãe ajudava na cozinha da casa do patrão e o irmão mais velho também trabalhava na fazenda. Vela foi o único membro da família que não trabalhou para o dono da terra. Ele foi mandado para uma *township* na periferia de Durban para freqüentar a escola, na qual realizou curso técnico na área de mecânica e metalurgia. Durante um curto período de tempo chegou a estagiar em algumas empresas metalúrgicas, mas nunca conseguiu um emprego firme. Após algumas desventuras na cidade voltou para a casa dos pais onde, ao menos, teria um teto de graça. Quando a mesma ONG que promoveu o processo de restituição de terras dos Amahlubi passou a desenvolver trabalhos na região de Vela, ele foi convidado a se tornar membro do comitê distrital. Sua escolaridade e o círculo de contatos conseguido por meio do comitê ou ONG lhe renderam uma série de empregos temporários nos levantamentos realizados pelo Departamento de Assuntos de Fundiários na sua região. Ele aplicava questionários e organizava equipes de pesquisadores que recensearam as condições de vida dos trabalhadores rurais locais.

A dupla atuação como recenseador e membro do comitê local colaborou para que Vela fosse convidado a tomar parte no LPM em torno de 2003. Desde que começou a ter envolvimento com os comitês e com o LPM, Vela e sua família vêm sendo ameaçados de expulsão de sua casa pelo fazendeiro branco. Há dois anos sua mãe abdicou da casa na fazenda e foi morar com parentes em uma *township* próxima, deixando no local apenas os dois irmãos.

Em nossas conversas ao longo dos últimos quatro anos, Vela nunca manifestou vontade de trabalhar para o fazendeiro ou ainda de produzir naquele cada vez menor espaço de terra que lhe é franqueado. Nesse momento, ele muda de condição em termos jurídicos

¹⁰ Essa é categoria usada em inglês para descrever a situação de um trabalhador que usufrui da condição de morador na mesma fazenda que exerce suas atividades. O ato n. 3 de 1996, o Land Reform Act, assim conceitua os *labour tentans*: “(xi) “labour tenant” means a person (a) who is residing or has the right to reside on a farm; (b) who has or has had the right to use cropping or grazing land on the farm, referred to in paragraph (a), or another farm of the owner, and in consideration of such right provides or has provided labour to the owner or lessee; and (c) whose parent or grandparent resided or resides on a farm and had the use of cropping or grazing land on such farm or another farm of the owner, and in consideration of such right provided or provides labour to the owner or lessee of such or such other farm, including a person who has been appointed a successor to a labour tenant in accordance with the provisions of section 3(4) and (5), but excluding a farmworker; (ix)”.

para definir sua posição social. Ele deixa de ser “*labour tenant*” e passa à condição de “*farm dweller*” (morador de fazenda) ou de “*occupier*”.¹¹

O principal medo desse jovem militante do LPM no presente é de que, ao abandonar a casa de seus pais, todos os direitos associados à condição de trabalho de suas famílias sejam perdidos. Vela sabe também que, ao sair daquela terra, a cova de seu pai será rapidamente transformada em mais uma área para se plantar cana e que, se isso acontecer, talvez nunca mais possa entrar em contato com seu ancestral mais próximo quando precisar de conselhos para sua vida terrena.

Na região, na qual não há chefe tradicional e sim patrões modernos que circulam em suas camionetes 4x4, Vela tornou-se uma referência para todos aqueles que enfrentam problemas com seus patrões. Quando algo acontece, é para ele que as pessoas ligam pedindo conselhos de como proceder em relação aos seus patrões ou ainda para que ele intermedeie um contato com a Justiça ou com o ministério de Land Affairs.

Na última vez em que nos encontramos, Vela ainda mantinha a chave da casa na fazenda. Ao mesmo tempo, estava trabalhando como professor de matemática em uma escola rural distante mais de quatro horas de sua cidade natal, onde ele, sua mulher e sua filha de dois anos vivem em um quarto de uma casa que compartilham com famílias de outros dois professores da mesma escola.

Frantz Moratsana

Franz, 62 anos, e sua família, dezenove pessoas, vivem há 23 anos em um *homestead* formado por casas de barro em uma fazenda de gado na localidade de Ingogo, ao norte de Kwazulu-Natal. Chegamos até ele por meio de Thobekile e outra liderança do LPM, que vive na mesma localidade, os quais conhecem seu caso porque a filha mais nova é membro do comitê local do movimento. Na fazenda trabalhavam, até pouco tempo, cinco membros da família exercendo atividades de tratorista, ordenhador, jardineiro e cozinheira.

¹¹ Segundo o Extension of Security Tenure Act de 1997: “occupier” means a person residing on land which belongs to another person and who has or on 4 February 1997 or thereafter had consent or another right in law to do so, but excluding (a) a labour tenant in terms of the Land Reform (Labour Tenants) Act, 1996 (Act No. 3 of 1996); and (b) a person using or intending to use the land in question mainly for industrial, mining, commercial or commercial farming purposes, but including a person who works the land himself or herself and does not employ any person who is not a member of his or her family; and (c) a person who has an income in excess of the prescribed amount; (xiii)

A remuneração total para todos os membros da família era de 300,00 Rands por mês (aproximadamente R\$75,00), a qual não constava de qualquer contrato formal. Era apenas uma promessa do fazendeiro. Em 1999, a relação entre a família e o patrão começou a apresentar problemas. O mais grave deles foi a imposição de uma taxa mensal de 45,00 Rands¹² por cabeça de gado mantida pela família na propriedade. Como possuíam oito cabeças, passaram a pagar 360,00 Rands por mês e, portanto, entraram em débito com o fazendeiro.

Logo a seguir o filho do antigo proprietário assumiu a direção do negócio e parou de utilizar os serviços da família, tendo solicitado sua saída da área. Como o Extension of Security Tenure Act (ESTA) permite que a família continue a residir na área enquanto Frantz estiver vivo, o fazendeiro passou a criar condições inadequadas para a permanência da família no local. A primeira medida foi a colocação de cimento nos canos que abastecem de água o *homestead* da família. Como a medida não resolveu, pois os canos foram por eles consertados, o proprietário jogou uma carcaça de vaca no poço que os abastece de água potável, o que só foi percebido depois que várias pessoas da família passaram mal.

Ameaçada de expulsão da terra e tendo que caminhar várias horas para obter água potável para si e para os animais, Franz e sua família procuraram a polícia e fizeram uma queixa contra o fazendeiro. Depois de vários meses sem qualquer resposta e sem ter sua água restabelecida, procuraram o LPM.

Na relação com o fazendeiro há ainda um outro elemento. A família tem um “*land claim*” no Departamento de Assuntos de Terra, em que pleiteia, na condição de “*labour tenant*” o direito de propriedade sobre a terra na qual estão a viver.¹³ Sobre essa solicitação, da qual o proprietário já deve ter sido informado judicialmente, eles não possuem qualquer notícia sobre o andamento.

Direitos = política?

¹² 1 Rand equivale a mais ou menos 25 centavos de Real em 2009.

¹³ Os labour tenants têm a prerrogativa de solicitar o direito de posse da terra na qual viviam se o: 18.(1) An owner of affected land, who informs the Director-General in terms of section 17(4) that he or she admits that the applicant is a labour tenant may, within one calendar month after the date of such admission, submit to the Director-General proposals as to an equitable means of disposing of the application, including but not limited to the acquisition by the labour tenant of rights in land elsewhere on that farm or in the vicinity, or payment to the labour tenant of compensation in lieu of the acquisition of such land.

Os três casos de moradores de zonas rurais em diferentes áreas da província de Kwazulu-Natal que estão ligados ao LPM não são idiossincráticos ou representam uma pequena parcela daquela população.

Como pudemos observar, eles formam um pequeno conjunto que mostra como nos últimos anos a noção de “domínio direto” ou “indireto” do Estado tem se modificado mesmo nas suas características mais formais. Para aquelas pessoas que viviam em áreas que foram expropriadas pelo governo como Thobekile ou para as que viviam como moradores e prestadores de serviço sob remunerações aviltantes, o pós-1994 reservou uma série de “direitos” específicos que formalmente lhes permitem a cidadania. Assim como nos casos “urbanizados” do período colonial ou do *apartheid*, a cidadania de Estado está presente nesses rincões. Presentes estão também os modelos “cívicos” que são vistos como canais legítimos de expressão política dos moradores dessas áreas: comitês e associações comunitárias, organizações de afetados por alguma lei especial (*farm dwellers, occupiers, restitution claimants*). Além disso, há uma gama enorme de ONG’s e movimentos sociais que tem atuado na publicização tanto das leis quanto de seus abusos por parte de chefes, patrões e autoridades como a polícia. Como define James (2007), a questão da terra está marcada por “extraordinário grau de planejamento” estatal, mais talvez do que a própria vida urbana.

Entre as inúmeras possibilidades que temos de interpretação desta “cidadanização” da questão agrária no país, há pelo menos uma que gostaríamos de chamar atenção a partir do nosso debate: o domínio costumeiro ou domínio do direito cívico seriam índices que bem permitiriam traçar um gradiente do menos político ao mais político?

A resposta que podemos dar, tendo em vista a pesquisa de campo entre os próprios militantes do LPM, pode ser decomposta em vários elementos:

- a) há uma politização estatal, no sentido proposto por Neocosmos ([2009]), profunda das relações sociais rurais na África do Sul de hoje. Mesmo nas áreas de domínio dos chefes tradicionais (ainda que este último ponto deva ser mais bem analisado);
- b) Há também uma politização e judicialização da vida social nessas zonas de grande vulto, para o que basta perguntar quantas queixas os trabalhadores,

moradores e outros, prestam contra seus padrões nos distritos policiais e vice-versa;

- c) Há também outro tipo de politização, que envolve os dois elementos anteriores, dada pela formação de comitês representativos junto a ONG, movimentos sociais e órgãos do governo;
- d) Há outro tipo de politização no sentido de participação em esferas de deliberação como igrejas, escolas e “*burial societies*”;
- e) Todas essas formas, assim como nas cidades, convivem com práticas consideradas tradicionais de regulação social como chefes, curandeiros e guias espirituais, cuja ação varia de acordo a situação em que são chamados a intervir.

Conclusão

Para concluir, gostaria de retomar a questão que deu origem a este artigo, ou seja, as implicações e repercussões do modelo interpretativo (urbano/cidadão x rural/objeto) moldado por Mamdani para a compreensão da vida política sul-africana. Como procurei demonstrar, esta visão típica-ideal das formas políticas de organização social não é apenas uma narrativa teórica desenvolvida pelo autor, mas encarna, como ele próprio ressalta, um sentimento enraizado no principal partido político do país e, por conseguinte, entre os intelectuais e ativistas de ONG's espalhados pela África do Sul. Sentimento que nutre uma ambígua relação desses sujeitos com o espaço rural: ao mesmo tempo em que nada enxergam de político nas vidas daquelas pessoas, eles se sentem impelidos a atuar sobre elas por meio do espraiamento de uma “cultura cívica”.

Temos que ter em conta que não se trata apenas de um preconceito infundado em relação ao rural, mas, principalmente, da generalização de certas situações sociais do final do *apartheid*. Em todas as nossas conversas com acadêmicos e militantes, referiu-se como paradigma de ação política referido a revolta dos estudantes de Soweto em 1976, que teria dado início às mobilizações que levaram ao fim do *apartheid*. O “*uprising*” de Soweto que teria sido organizado contra o sistema educacional imposto à população negra, mobilizando associações comunitárias, partidos (banidos) e sindicatos, era também uma ação de jovens sem raízes mais fortes como o mundo rural. Ao mesmo tempo, faz parte da memória coletiva das lutas contra o *apartheid* os conflitos promovidos pela formação do Inkhata

Freedom Party (IFP) no início dos anos 1990. Formado basicamente a partir de um movimento voltado para a preservação das tradições Zulu, o Inkhata foi convertido em partido pelo chefe tradicional na *homeland* de Kwazulu. Sendo politicamente organizado a partir da estrutura racializada promovida pelo *apartheid*, o Inkhata encontrou logicamente seu maior apoio na população rural e entre os trabalhadores migrantes (os mesmos que viviam nos albergues estudados por Mamdani). Na disputa em torno dos possíveis caminhos para a democratização do país, o Inkhata desempenhava um ambíguo papel, pois valorizava o nacionalismo ético zulu, enquanto seus líderes eram figuras que operavam dentro do sistema de segregação. Essa condição e a luta pelo controle dos passos pós-*apartheid* levaram a uma batalha sangrenta que opôs os simpatizantes do ANC e do Inkhata no princípio dos anos 1990.

Como se vê, o modelo de Mamdani, cuja obra foi escrita logo após os conflitos entre o Inkhata e o ANC, toma uma divisão que fora circunstancial como paradigmática, tal como podemos observar na memória política de muitos militantes e ativistas.

O legado disso, porém, é mais sério na medida em que, como chamam atenção alguns autores, “In actual fact there is a little difference between the undermining of a of African tradition by contemporary legislation, in South Africa for example, and the well know colonial one of outlawing and criminalizing traditional practices [...]” (NEOCOSMOS, 2006, p. 87).

Essa perspectiva se reflete, por exemplo, na absoluta falta de estudos sobre a política que se desenvolve nas áreas rurais que não partem de rótulos coloniais como “neopatrimonialismo”. As recentes coletâneas sobre temas como movimentos sociais e sociedade civil naquele país raramente incluem reflexões sobre o rural e, quando as incluem – como em Ballard et al. (2006) e Gibson (2006) –, tratam apenas de descrever a cúpula (urbana) destas organizações, tais como o LPM.¹⁴ Estes estudos são pródigos na constatação que tais organizações falharam na mobilização dos “de baixo” ou ainda em dizer que “não há uma base” nos movimentos, repetindo o ponto de vista de seus entrevistados. Mas o que fazem os “de baixo”? Pouco sabemos. Porque somente se busca

¹⁴ Ver, neste sentido, Mngxitama (2006) e Greenberg (2006), incluídos nas coletâneas referidas. A tese de Alexander (2004) segue também esta tendência de se concentrar apenas nas manifestações urbanas desse movimento.

nessas regiões os vestígios daquilo que vem “de cima”, daquilo que é reconhecido como “política” pelo Estado e pelas narrativas canônicas das ciências sociais.

Vidas como as de Thobekile, Vela e Franz somente interessam a esta sociologia na medida em que se entrecruzam com os processos de “civilização” que compõem nosso arsenal teórico metodológico. Em geral, a maioria desses trabalhos se origina de entrevistas curtas, ou o que é quase uma invariável nas ciências sociais sul-africanas, de notícias de jornal. Com tais instrumentos analíticos, torna-se difícil fugir das pautas exemplares que nós mesmos geramos para nossos estudos sobre a “política”. Esta dificuldade reside na impossibilidade de narrarmos estas vidas por meio de outras palavras que sejam também significativas para expressar desafios cotidianos enfrentados por estas pessoas.¹⁵ Pessoas cujas vidas não se estruturam exclusivamente por meio do LPM, de seus pertencimentos tribais ou de sua condição de trabalho.

Sem um mapa mais completo sobre o que acontece hoje nas áreas rurais da África do Sul, creio que não podemos continuar insistindo em definir esse espaço por sua inadequação aos processos “cívico-urbanos”. Não corroboro também a assertiva de que as mobilizações sociais desses sujeitos devam se estruturar, necessariamente, por uma ligação urbano-rural como a apregoada por Mamdani (1996) e Alexander (2004) enquanto o segundo termo da equação continuar a ser o modelo hegemônico de ação.¹⁶ Até mesmo porque essas áreas rurais, insisto mais vez, têm sido marcadas por um aprofundamento da presença do Estado, na forma da regulação jurídica de quase todas as relações sociais – inclusive das chefias tradicionais – e pela ação empresarial e ao mesmo tempo violenta de fazendeiros brancos. São áreas nas quais, sabemos, há direitos, mas não somos capazes de reconhecer formas políticas que não sejam as legadas pelo epistemologicamente intangível padrão narrativo liberal.

¹⁵ Sobre as limitações das narrativas sobre a vida social africana e a necessidade do desenvolvimento de novas formas de escrita e narração ver Mbembe (2002)

¹⁶ “There is a great need to strengthen rural civil society around issues besides land. This must be done in order to ensure that rural-specific demands are acted upon, and that rural areas benefit from gains that are, at this point, largely won through urban struggles.” Alexander (2004, 87).

Referências bibliográficas

- ALEXANDER, Amanda. 2004. *'Not the Democracy We Struggled For': The Landless People's Movement and the Politicization of Urban-Rural Division in South Africa*. Honors Thesis, The Department of Government, Harvard College.
- BALLARD, Richard; HABIB, Adam; VALODIA, Imraan (ed.). 2006. *Voices of protest: social movements in post-apartheid South Africa*. Pietermaritzburg: University of KwaZulu-Natal Press.
- BHENGU, Sithembiso. [2009] *Exploring interlocking linkages of wage labour to livelihoods Beyond the rural-urban divide*. Disponível em: <<http://www.ukzn.ac.za/ccs/files/Bhengu%20labour%20livelihoods.pdf>>. Acesso em: 28.06.2009.
- COMAROFF, Jean; COMAROFF, John. 1999. *Civil society and the political imagination in Africa: critical perspectives*. Chicago: University of Chicago Press.
- GIBSON, Nigel C. 2006. *Challenging Hegemony: social movements and the quest for a new humanism in post-apartheid South Africa*. Eritrea: African Word Press.
- GREENBERG, Stefen. 2006. The Landless Peoples Movement and the failure of post-apartheid land reform. BALLARD, Richard; HABIB, Adam; VALODIA, Imraan (ed.). *Voices of protest: social movements in post-apartheid South Africa*. Pietermaritzburg: University of KwaZulu- Natal Press.
- JAMES, Deborah. 2007. *Gaining Ground? Rights and Property in South African Land Reform*. London: Routledge-Cavendish.
- HART, Gillian P. 2003. *Disabling Globalization: places of power in post-apartheid South Africa*. Pietermaritzburg, UKZN Press.
- MANDANI, Mahmood. 1996. *Citizen and Subject*. Princeton: Princeton University Press.
- MBEMBE, Achile. 2002. On the Power of the False. *Public Culture*, New York, v. 14, n. 3, p. 629-641.
- MOYO, Sam; YEROS, Paris. 2005. *Reclaiming the land: the resurgence of rural movements in Africa, Asia, and Latin America*. London: Zed Books.
- MNGXITAMA, Andile. 2006. National Land Comitte, 1994-2004: a critical insider perspective. In: GIBSON, Nigel C. *Challenging Hegemony: social movements and the quest for a new humanism in post-apartheid South Africa*. Eritrea: African Word Press.
- NEOCOSMOS, Michael. 2006. Rethinking politics in South Africa today: elements of a critique of political liberalism. In: GIBSON, Nigel C. *Challenging Hegemony: social movements and the quest for a new humanism in post-apartheid South Africa*. Eritrea: African Word Press.
- _____. [2009]. *The Contradictory Position of "Tradition" in African Nationalist Discourse: some analytical and political reflections*. Disponível em: <<http://www.ukzn.ac.za/CCS/files/Neocosmos%5B1%5D.final%20edit.pdf>>. Acesso em: 28.06.2009.

NTSEBEZA, Lungisile. 2005. *Democracy Compromised: chiefs and the politics of land in South Africa*. Brill, Leiden.